



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.831

De 30 de novembro de 2016

Autógrafo nº 224/16 - Projeto de Lei nº 234/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 296.017,61 (duzentos e noventa e seis mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), referentes à devolução de saldo do Convênio referente à construção do Centro de Educação e Recreação Padrão FDE no Jardim das Estações, conforme demonstrativo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
1508	CONSTRUÇÃO CER JARDIM DAS ESTAÇÕES	R\$	296.017,61
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	296.017,61
FONTE DE RECURSOS	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
Cód.Aplic.	210.019 – Educação Infantil – Cer Jd. Estações		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
1508	CONSTRUÇÃO CER JARDIM DAS ESTAÇÕES	R\$	296.017,61
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – (DESPESA 14155)	R\$	296.017,61
FONTE DE RECURSOS	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

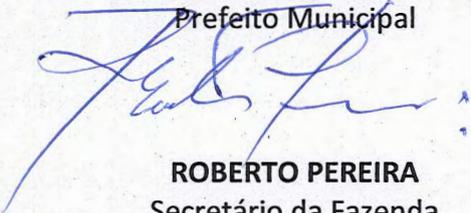
**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

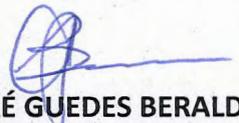
  
**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 03/dezembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.138.